

Considerando que o Município de Palmares do Sul está sendo afetado por fortes chuvas desde o dia 29 de abril do corrente ano;
Considerando em virtude das fortes enchentes que assolam o Município;

Considerando que o deslocamento da comunidade escolar para frequências em atividades escolares presenciais poderá colocar em risco os alunos, pais e servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas de toda a rede municipal de educação, nos dias 15 a 17 de maio de 2024, sem prejuízo na recuperação das aulas, conforme previsão no calendário escolar elaborado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Não haverá prejuízo no registro do ponto dos professores, auxiliares, secretários de escola, serventes/merendeiras, motoristas, monitores e servidores em geral lotados nas Escolas Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 15 de maio de 2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS

Secretário de Administração

Publicado por:

Mabel Raquel da Silva Marco

Código Identificador:47BBB739

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

2º TA ao Contrato nº 81/2022 de Locação de Imóvel. Locador: Manoel Marcos Teixeira de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF nº 8666/93. Processo Administrativo nº 443/2024.

15º TA ao Contrato nº 03/2009 de Locação de Imóvel. Locador: Marcelo Martins Teixeira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF nº 8666/93. Processo Administrativo nº 471/2024.

Publicado por:

Mabel Raquel da Silva Marco

Código Identificador:F9BAE590

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Objeto: Serviços de mecânica caminhão Atron. Abertura que será às 09h30min do dia 03/06/2024 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane Terra Lioti

Código Identificador:FF54BC29

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 – Registro de Preços

Objeto: fornecimento de material de construção. Abertura que será às 14h30min do dia 03/06/2024 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Todos os editais estão à disposição dos interessados nos portais e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane Terra Lioti

Código Identificador:97CE11B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2024**. Objeto: Aquisição de luminárias LED para iluminação pública, dentro do programa de eficiência energética, e demais materiais necessários para adequação da rede. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 16/05/2024 até às 08:29 do dia 29/05/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 29/05/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 29/05/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:48C19519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC. ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.552 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Transferência de servidor para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Memorando nº 973/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor **Tiago Gomes dos Santos**, Motorista, matrícula nº 975-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,

Em 14 de maio de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Yandara Machado

Código Identificador:445A0858

**SEC. ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.555 DE 15 DE MAIO DE 2024**

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando o que consta na Proc. Administrativo – Solicitação – Outras Contratações nº 071/2024 (sistema 1DOC), DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à **TAVANE FERREIRA BRAGA ARAÚJO**.